



MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2023 DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA AS MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ, DE 01 DE MARÇO DE 2023, CONFORME PREGÃO Nº 10/2023.

Que entre si realizam, de um lado o Município de Miraguai, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.613.121/0001-97, com sede administrativa na Avenida Ijuí, nº 1593, na cidade de Miraguai/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIS CARLOS HERRMANN**, residente e domiciliado na Avenida Santa Rosa, nº 114, Bairro Irapuá, Miraguai/RS, inscrito no CPF: 517.172.800-30, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **IRAJARA MARCUCI PRESTES**, nome fantasia **AUTO POSTO DO CHICO**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Ijuí, nº 5895, Bairro Irapuá, na cidade de Miraguai/RS, inscrita no CNPJ nº 13.743.149/0001-02, representada neste ato pelo Sr. **ALENCAR JUSTINO BERLEZI**, brasileiro, inscrito no CPF nº 404.646.870-04, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 10/2023, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si **ADITAR** o contrato de Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes para as máquinas e veículos do município de Miraguai, firmado em 01 de março de 2023, nas cláusulas e condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da razão social da contratada com base na Alteração Contratual nº 001 da CONTRATADA, apresentada ao município, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43209310087, ficando alterada a denominação social, passando a empresa CONTRATADA a ter no nome empresarial de **BERLEZI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** (nome fantasia AUTO POSTO DO CHICO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.743.149/0001-02, com sede na Avenida Ijuí, nº 5895, Bairro Irapuá, na cidade de Miraguai/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado firmado em 01 de março de 2023, que não colidem com este Termo Aditivo.

E, desta forma, por estarem justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miraguai/RS, 10 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ
LUIS CARLOS HERRMANN
Prefeito Municipal
Contratante

IRAJARA MARCUCI PRESTES
CNPJ Nº 13.743.149/0001-02
Contratada

TESTEMUNHAS:

1a _____

2a _____